



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 22/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO
DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL-MDS, POR
INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A
EMPRESA CLARO S.A.

A UNIÃO, por meio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, por intermédio da SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0001-01, com sede no Bloco "C", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada pela Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, Senhora **CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**, nomeada pela Portaria da Senhora Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Agrário nº 24, de 19 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2013, inscrita no CPF sob o [REDAZIDO] portadora da Carteira de Identidade [REDAZIDO] doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o [REDAZIDO], sediada na [REDAZIDO], neste ato representada, por suas Procuradoras, a Sra. **JULIANA FRANCO JIBRAN HSIEH**, portadora da Cédula de Identidade [REDAZIDO] inscrita no CPF/MF sob o [REDAZIDO], e a Sra. **RAQUEL LOSCHI DE FREITAS COBUCI**, portadora da Cédula de Identidade [REDAZIDO] inscrita no CPF/MF sob o nº [REDAZIDO] em conformidade com o Estatuto Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com o Parecer Referencial nº 336/2016/CONJUR-MDS/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Orientação Normativa AGU nº 055, de 23 de maio de 2014, observando o que consta nos autos do Processo nº 71000.049745/2015-18, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 22/2015 por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 22/2015 até 24/07/2018, nos termos do inciso II, art. 57, da Lei 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

3.1. Pela execução do objeto do Contrato Administrativo nº 22/2015, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal estimado de **R\$ 26.639,92 (vinte e seis mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos)**, perfazendo o valor total anual estimado de **R\$ 319.679,00 (trezentos e dezenove mil, seiscentos e setenta e nove reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo do Ministério do Desenvolvimento Social, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Unidade Gestora: 550005
Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001
PTRES: 093348
FT: 0151
ND: 33.90.39
PI: 02000405020
SB: 58

4.2. Para tanto, será providenciado o reforço à nota de empenho de nº 2017NE000006.

CLÁUSULA QUINTA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

5.1. Fica assegurado à CONTRATADA o direito de ter o seu pedido de reajuste de preços analisado.

5.1.1. Caso o reajuste de preços seja concedido, será celebrado Termo de Apostilamento, nos termos do § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

6.1. A CONTRATADA renovará a garantia prestada no valor de 5% do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

6.1.1. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 22/2015, nos mesmos termos inicialmente pactuados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.

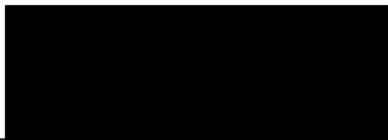
CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

8.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.



E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes.

Brasília, 24 de Julho de 2017.



CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA
Ministério do Desenvolvimento Social
CONTRATANTE





JULIANA FRANCO JIBRAN HSIEH
Claro S.A.
CONTRATADA

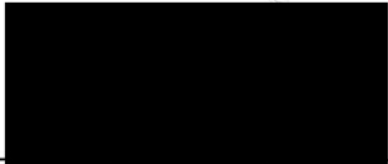



RAQUEL LOSCHI DE FREITAS COBUCI
Claro S.A.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Nome:
CPF:
Anderson Dias Ferreira da Silva
Técnico Administrativo




Nome:
CPF:
JULIANA SOARES BRITO SANTOS
Chefe da Divisão - DIERC


MEMORANDUM

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2017**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 14/07/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Registrador Eletrônico de Ponto, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

EDMAR LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDEI - 25/07/2017) 926524-02017-2017NE002017

**COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS
MINERAIS EM RONDÔNIA**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 015/PR/16 - Contratada: CLARO S/A - Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, no período entre 15/06/2017 e 15/06/2018, sem alteração de valor, permanecendo o valor anual estimado de: R\$ 63.353,06 - CPRM: Eduard Jorge Ledsham, Diretor-Presidente - Contratada: Bárbara Fortes Soares Dutra Moraes - Gerente Executiva de Vendas e Sabrina Valadares de Pinho Rocha - Gerente Executiva de Contas.

**COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS
MINERAIS EM SÃO PAULO**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação Pública - PDL n.º 0099/2017 - DEAMP - MERCK S/A. OBJETO: Aquisição de 09 (nove) Kits Test, sendo 03 (três) kits de reagentes de Monocloramina, 03 (três) Testes Sulfeto e 03 (três) kits de reagentes de ozônio, material a ser utilizado em equipamento de alta precisão de análises. - LICITAÇÃO: Inciso I, do art.25, da Lei n.º 8.666/93- VALOR: R\$ 12.963,00 - RATIFICAÇÃO: Esteves Pedro Colnago, Diretor de Relações Institucionais e Desenvolvimento. - Em 19.07.2017.

**COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS
MINERAIS NO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 018/PR/16 - Contratada: M.N.I. TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - EPP - Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, de 01/07/2017 a 01/07/2018, sem alteração do valor global do contrato de R\$ 169.488,00. - CPRM: Eduardo Jorge Ledsham, Diretor-Presidente - Contratada: Marcio Teixeira Ferreira, Sócio-Administrador.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/DEAMP/17**

Processo n.º 0157/16 - Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia elétrica, para a execução de manutenção corretiva e preventiva em 03 subestações (SE 01, SE 02 e SE 03) localizadas no Escritório do Rio de Janeiro - ERJ da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, localizado na Av. Pasteur, nº 404, Urca, Rio de Janeiro, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos, mão-de-obra, e garantia por 12 (doze) meses, a ser executada nos termos e condições constantes no presente Edital e seus anexos:

Lote	Empresa	CNPJ	Valor (R\$)
01	T&T CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA-EPP	07.126.079/0001-40	69.670,00

ARLINDO JOSE DE CARVALHO JUNIOR
Pregoeiro

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO
MINERAL
SUPERINTENDÊNCIA EM GOIÁS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2017 - UASG 323008

Número do Contrato: 10/2012. Nº Processo: 48406.960628/2012. PREGÃO SRP Nº 19/2011. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO-MINERAL. CNPJ Contratado: 03793622000102. Contratado: SUPRICOPY SUPRIMENTOS E - EQUIPAMENTOS REPROGRAFICOS LTDA. Objeto: Alteração da cláusula quarta que passará a ter redação pela cláusula segunda deste termo. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 15/07/2017 a 15/07/2018. Data de Assinatura: 15/07/2017.

(SICON - 25/07/2017) 323002-32263-2017NE800012

SUPERINTENDÊNCIA NO MATO GROSSO DO SUL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2017 - UASG 323025**

Nº Processo: 48423700065201761. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 26/07/2017 de 08h30 às 10h30 e de 14h30 às 16h30. Endereço: Rua General Odorico Quadros, Nr. 123 Jardim Dos Estados CAMPO GRANDE - MS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/323025-05-4-2017. Entrega das Propostas: a partir de 26/07/2017 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/08/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LIVIA MIYUKI KOGA TAVARES
Pregoeira

(SIDEI - 25/07/2017) 323025-32263-2017NE800001

SUPERINTENDÊNCIA EM RORAIMA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2017 - UASG 323026**

Nº Processo: 48424984012/2017. PREGÃO SISPP Nº 1/2017. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO-MINERAL. CNPJ Contratado: 08519664000173. Contratado: TRANSPORTE LOGISTICA CLEMENCIA -LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de asseio, conservação e limpeza, capina e podagem na Sede da Superintendência do DNPM/RR, compreendendo o fornecimento do material de consumo necessário, bem como, a disponibilização de equipamentos adequados à execução dos trabalhos. Fundamento Legal: Lei 10.520, de 17/07/2002, do Decreto 5.450, de 31/05/2005 e IN nº 02/2008-SLTI/MP e suas alterações posteriores. Vigência: 10/07/2017 a 09/07/2018. Valor Total: R\$35.184,00. Fonte: 250022018 - 2017NE800036. Data de Assinatura: 10/07/2017.

(SICON - 25/07/2017) 323002-32263-2017NE800012

**EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO
DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL S/A
PRÉ-SAL PETRÓLEO S/A**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1) Nº do instrumento contratual: CT-PPSA-011/2014 - Aditivo 04. 2) Nº do processo licitatório: Pregão Eletrônico PE.PPSA.001/2014. 3) Contratante: Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA. 4) Contratada: Cabrera Consultoria Contábil e Tributária Ltda. 5) Objeto: Prorrogação do prazo contratual por um novo período de 12 (doze) meses e alteração de valor. 6) Fundamento Legal: Artigos 57, II c/c 65, II, 8º da Lei 8.666/93. 7) Vigência: de 30/07/2017 a 29/07/2018. 8) Valor Total: R\$ 225.000,00. 9) Data de assinatura do Aditivo: 18/07/2017.

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.**AVISO**

A Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS torna público que requereu no dia 29 de junho de 2017 à Coordenação Geral de Empreendimentos Marítimos e Costeiros - CGMAC do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA a Licença de Operação - LO para a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos BM-PEPB-1 e BM-PEPB-3, localizados na Bacia Sedimentar de Pernambuco-Paraíba. Para tanto foi elaborado um Estudo de Impacto Ambiental - EIA e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, que foram protocolados na secretaria do referido Órgão Ambiental como subsídio ao requerimento da LO.

MARCUS PETRACCO MARQUES
Gerente de Segurança, Meio Ambiente e Saúde Operacional da Exploração

Ministério do Desenvolvimento Social

**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 550005

Número do Contrato: 23/2015. Nº Processo: 71000129838201736. PREGÃO SISPP Nº 16/2015. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO. CNPJ Contratado: 19509519000128. Contratado: SOFTLINE INTERNACIONAL BRASIL -COMERCIO E LICENCIAMENTO. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 23/2015 por mais

12 (doze) meses. Fundamento Legal: art 57 II da Lei n.º. Vigência: 23/07/2017 a 23/07/2018. Valor Total: R\$1.679.068,92. Fonte: 151000000 - 2017NE800105. Data de Assinatura: 21/07/2017.

(SICON - 25/07/2017) 550005-00001-2017NE000001

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Contratado (a): THIAGO DOS SANTOS ESTRELA GUEDES. Contrato n.º 137/2015. Processo n.º 71000.084849/2015-61. Fundamento: Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993. Objeto: Prestação de serviços técnicos por tempo determinado, sem vínculo efetivo, nos termos das alíneas "i" e "j" do inciso VI do art. 2º da Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e do Edital n.º. 01, de 30 de novembro de 2012. Jornada de 40(quarenta) horas semanais de trabalho. Retribuição mensal: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). Vigência: 05/08/2017 a 04/08/2018. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Contratado (a): DENISE MAFRA GONÇALVES. Contrato n.º 107/2013. Processo n.º 71000.088823/2013-20. Fundamento: Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993. Objeto: Prestação de serviços técnicos por tempo determinado, sem vínculo efetivo, nos termos das alíneas "i" e "j" do inciso VI do art. 2º da Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e do Edital n.º. 01, de 30 de novembro de 2012. Jornada de 40(quarenta) horas semanais de trabalho. Retribuição mensal: R\$ 6.130,00 (seis mil cento e trinta reais). Vigência: 16/08/2017 a 15/08/2018. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Contratado (a): LUCIANA BARRETO VAN TOL. Contrato n.º 106/2013. Processo n.º 71000.088819/2013-61. Fundamento: Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993. Objeto: Prestação de serviços técnicos por tempo determinado, sem vínculo efetivo, nos termos das alíneas "i" e "j" do inciso VI do art. 2º da Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e do Edital n.º. 01, de 30 de novembro de 2012. Jornada de 40(quarenta) horas semanais de trabalho. Retribuição mensal: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). Vigência: 16/08/2017 a 15/08/2018. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Contratado (a): KARI ANNE LUSTOSA SILVA. Contrato n.º 109/2013. Processo n.º 71000.070263/2013-57. Fundamento: Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993. Objeto: Prestação de serviços técnicos por tempo determinado, sem vínculo efetivo, nos termos das alíneas "i" e "j" do inciso VI do art. 2º da Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e do Edital n.º. 01, de 30 de novembro de 2012. Jornada de 40(quarenta) horas semanais de trabalho. Retribuição mensal: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). Vigência: 20/08/2017 a 19/08/2018. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Contratado (a): ADRIANNA FIGUEIREDO SOARES DA SILVA. Contrato n.º 110/2013. Processo n.º 71000.088153/2013-41. Fundamento: Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993. Objeto: Prestação de serviços técnicos por tempo determinado, sem vínculo efetivo, nos termos das alíneas "i" e "j" do inciso VI do art. 2º da Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e do Edital n.º. 01, de 30 de novembro de 2012. Jornada de 40(quarenta) horas semanais de trabalho. Retribuição mensal: R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais). Vigência: 26/08/2017 a 25/08/2018. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Contratado (a): GRAZIELLE TELES DE ARAÚJO. Contrato n.º 111/2013. Processo n.º 71000.088155/2013-31. Fundamento: Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993. Objeto: Prestação de serviços técnicos por tempo determinado, sem vínculo efetivo, nos termos das alíneas "i" e "j" do inciso VI do art. 2º da Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e do Edital n.º. 01, de 30 de novembro de 2012. Jornada de 40(quarenta) horas semanais de trabalho. Retribuição mensal: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). Vigência: 26/08/2017 a 25/08/2018. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Contratado (a): ALESSIANA BOSCHI VICENTE. Contrato n.º 112/2013. Processo n.º 71000.070267/2013-35. Fundamento: Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993. Objeto: Prestação de serviços técnicos por tempo determinado, sem vínculo efetivo, nos termos das alíneas "i" e "j" do inciso VI do art. 2º da Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e do Edital n.º. 01, de 30 de novembro de 2012. Jornada de 40(quarenta) horas semanais de trabalho. Retribuição mensal: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). Vigência: 28/08/2017 a 27/08/2018

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2015 Nº do Processo: 71000.049745/2015-18. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS, representado por CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA. Contratada: CLARO S.A., representada por JULIANA FRANCO JIBRAN HSIEH e RAQUEL LOSCHI DE FREITAS COBUCI. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº

22/2015 por mais 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 24/07/2017. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93. Valor: R\$ 319.679,00 (trezentos e dezenove mil seiscentos e setenta e nove reais). Vigência: de 24/07/2017 a 24/07/2018.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Execução Descentralizada nº 03/2017 publicado no D.O.U. nº 141, de 25/07/2017, Seção 3, Pág. 104. Onde se lê: Disponibilização pela UNIDADE DESCENTRALIZADA à UNIDADE DESCENTRALIZADORA destinada a ressarcir as despesas condominiais assumidas por esse Órgão como síndico dos Edifícios Sede e Anexo do bloco F. Leia-se: OBJETO: Destaque de recursos pertencentes ao Ministério do Desenvolvimento Social para o Ministério da Fazenda, a fim de ressarcir as despesas condominiais assumidas por esse Órgão como síndico dos Edifícios Sede e Anexo do Bloco F.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2017 - UASG 512006

Número do Contrato: 40/2013. Nº Processo: 3500001346201251. PREGÃO SISPP Nº 23/2013. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 02282727000134. Contratado : ZEPIM SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI. Objeto: O equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devido a alteração da alíquota do RAT/SAT da empresa, que passará de 1,68% para 2,07%, a contar de junho/2016. Fundamento Legal: Lei de licitações e contratos 8.666/93 atualizada. Vigência: 17/07/2017 a 04/11/2017. Valor Total: R\$3.037.119,32. Fonte: 250570202 - 2017NE800641. Data de Assinatura: 17/07/2017.

(SICON - 25/07/2017) 512006-57202-2017NE800002

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE EM RECIFE GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM BARREIRAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando o endereço constante no cadastro do Sistema Único de Benefícios ser em zona rural e considerando a não atuação dos Correios na localidade, em cumprimento ao disposto no art. 11, da Lei 10.666, de 8/5/03 e, em respeito ao princípio do contraditório, facultamos aos interessados abaixo relacionados o prazo de 10 dias, a contar da data da publicação deste edital, para apresentarem defesa escrita, provas ou documentos de que dispuserem, objetivando demonstrar a regularidade do benefício, bem como vistas ao dossiê relativo ao assunto comunicado, na Gerência Executiva de Barreiras. Ivani Josefa da Silva NB 21/155.942.701-6.

HILDIENE CASTRO SILVA
Coordenadora de Monitoramento Operacional de Benefícios

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM GARANHUNS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a devolução pelos Correios do ofício de convocação nº 127/2016/SERBEN/MOB/GEXGAR/PE, encaminhado pelo INSS ao endereço constante no cadastro do Sistema Único de Benefícios (SUB), e no Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), em razão de não ter sido procurado pelo serviço postal (área não atendida pelo serviço postal), cumprindo o disposto no art. 11, da Lei 10.666, de 8/5/03, e em respeito ao princípio do contraditório, facultamos ao (a) interessado (a) abaixo relacionado (a) o prazo de 30 dias, a partir de 15 (quinze) dias da data da publicação deste edital, para comparecer a Gerência Executiva do INSS em Garanhuns/PE, situada na Praça Dom Moura, s/n, Centro, das 7:00h às 17:00h, munido (a) de sua documentação pessoal: Certidão de Casamento ou Nascimento; Registro Geral - RG; CPF; Carteira de Trabalho; Previdência Social - CTPS; comprovante de residência; e a documentação do instituidor do benefício (pessoa falecida), tudo objetivando demonstrar a regularidade do ato concessório e manutenção do benefício de sua titularidade. O não atendimento a esta convocação no prazo determinado acarretará suspensão do benefício até o efetivo comparecimento, consoante o disposto no art. 617, §8º, da Instrução Normativa nº 77 /PRES/INSS, de 21 de janeiro de 2015. Convocado (a): Marina Alves dos Santos, NIT 1.137.547.398-5, benefício nº 140.053.759-0 (Pensão por Morte).

HILDIENE CASTRO SILVA
Coordenadora de Monitoramento Operacional de Benefícios

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM JOÃO PESSOA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2017 - UASG 510510

Nº Processo: 35172000307201770. DISPENSA Nº 4/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CPF Contratado: 36556890472. Contratado : CLEOBEIJAN GOMES DE SOUZA -.Objeto: Fornecimento e transporte de água potável, através de caminhão pipa à Agência da Previdência Social - APS Cuité, localizada na Rua Petrólio de Figueiredo, 374 - Cuité-PB. Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8666/93. Vigência: 03/07/2017 a 03/07/2018. Valor Total:

R\$3.480,00. Fonte: 250570202 - 2017NE800089. Data de Assinatura: 03/07/2017.

(SICON - 25/07/2017) 512006-57202-2017NE800002

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM JUAZEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2017 - UASG 511679

Nº Processo: 35032000224201602. PREGÃO SRP Nº 2/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 20139015000142. Contratado : ORTHEC INDUSTRIA E COMERCIO DE -PRODUTOS ORTOPEDICOS LTD. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente para atender a demanda da Gerência Executiva do INSS em Juazeiro-BA e unidades vinculadas. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e Lei nº 10520/02. Vigência: 07/07/2017 a 31/12/2017. Valor Total: R\$8.426,60. Fonte: 118033908 - 2017NE800181. Data de Assinatura: 07/07/2017.

(SICON - 25/07/2017) 512006-57202-2017NE800002

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2017 - UASG 511679

Nº Processo: 35032000224201602. PREGÃO SRP Nº 2/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 87156352000119. Contratado : INCOTERM INDUSTRIA DE TERMOMETROS-LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente para atender a demanda da Gerência Executiva do INSS em Juazeiro-BA e unidades vinculadas. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e Lei nº 10520/02. Vigência: 07/07/2017 a 31/12/2017. Valor Total: R\$660,00. Fonte: 118033908 - 2017NE800184. Data de Assinatura: 07/07/2017.

(SICON - 25/07/2017) 512006-57202-2017NE800002

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2017 - UASG 511679

Nº Processo: 35032000513201512. PREGÃO SISPP Nº 1/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 10872057000134. Contratado : R.V. COMERCIO DE PRODUTOS DE -LIMPEZA LTDA - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de consumo para atender demanda da Agência da previdência Social em Irecê-BA vinculada a Gerência Executiva do INSS em Juazeiro-BA. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 . Vigência: 17/07/2017 a 31/12/2017. Valor Total: R\$5.922,01. Fonte: 118033908 - 2017NE800204. Data de Assinatura: 17/07/2017.

(SICON - 25/07/2017) 512006-57202-2017NE800002

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2017 - UASG 511679

Nº Processo: 35032000513201512. PREGÃO SISPP Nº 1/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 16889292000103. Contratado : APOLL- COMERCIO DE MOVEIS E -MATERIAIS PARA CONSTRUCAO L. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de consumo para atender demanda da Agência da Previdência Social em Irecê-BA vinculada a Gerência Executiva do INSS em Juazeiro-BA. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 . Vigência: 17/07/2017 a 31/12/2017. Valor Total: R\$550,00. Fonte: 118033908 - 2017NE800205. Data de Assinatura: 17/07/2017.

(SICON - 25/07/2017) 512006-57202-2017NE800002

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM JUAZEIRO DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2017 - UASG 510830

Nº Processo: 37303000080201755. PREGÃO SISPP Nº 2/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 07779169000130. Contratado : RM TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE -VEICULOS LTDA - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de veículos com motoristas de interesse da Gerência Executiva do INSS em Juazeiro do Norte, conforme Pregão Eletrônico 02/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/02 . Vigência: 05/06/2017 a 05/06/2018. Valor Total: R\$334.694,40. Fonte: 250570202 - 2017NE800156. Data de Assinatura: 05/06/2017.

(SICON - 25/07/2017) 512006-57202-2017NE800002

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM NATAL

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a devolução pelos Correios do ofício encaminhado pelo INSS ao endereço constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios devido a não localização do beneficiário ou endereço incompleto, e, em cumprimento ao disposto no art. 11, da Lei 10.666, de 8/5/03 e no art. 154 do Regulamento da Previdência Social aprovado pelo Decreto 3.048, de 6/5/99, facultamos ao(s) interessado(s) abaixo relacionado(s), ou seus herdeiros/sucessores em caso de óbito, o prazo de 60 dias, a contar da data da publicação deste edital, para efetuar (em) o pagamento do débito por meio de Guia específica (GPS ou GRU) ou solicitar (em) o parcelamento, no caso

de empregado, poderá(ao) autorizar ao INSS realizar a consignação do valor do débito em folha de pagamento, bem como vistas ao dossiê de cobrança na Agência da Previdência Social Natal Centro, situada à Rua Apodi, 2150, 3º andar, Tirol, Natal/RN. Alertamos que o não ressarcimento dos valores será objeto de ação de cobrança judicial.

Ana Maria Fernandes da Silva, processo nº 35818.007188/2017-43, valor R\$ 59.885,67.

Considerando a devolução pelos Correios do ofício de convocação encaminhado pelo INSS ao endereço constante no cadastro do Sistema Único de Benefícios, devido a não localização do beneficiário ou que o endereço constante no cadastro do Sistema Único de Benefícios está incompleto impossibilitando a emissão de correspondência. Em cumprimento ao disposto no art. 11, da Lei 10.666, de 8/5/03 e, em respeito ao princípio do contraditório, facultamos ao(s) interessado(s) abaixo relacionado(s) o prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste edital, para apresentar(em) defesa escrita, na Agência da Previdência Social na Agência da Previdência Social Natal-Sul situada à Rua Padre João Damasceno 1950, bairro Lagoa Nova, CEP 59075-760, Natal/RN das 8 às 17 horas.

Jessé Maciel de Figueiredo Júnior, NB/ 551.891.801-8, valor R\$ 808,71, Josenilde Mendes dos Santos, NB/163.332.431-9, valor R\$ 87.795,30, Manderly Alves Moreira, NB/059.679.498-3, valor R\$ 20.297,52

Considerando a devolução pelos Correios do ofício de convocação encaminhado pelo INSS ao endereço constante no cadastro do Sistema Único de Benefícios, devido a não localização do beneficiário ou que o endereço constante no cadastro do Sistema Único de Benefícios está incompleto impossibilitando a emissão de correspondência. Em cumprimento ao disposto no art. 305 do Regulamento da Previdência Social a aprovado pelo o Decreto nº 3048 de maio de 1999, facultamos ao(s) interessado(s) abaixo relacionado(s) o prazo de 30 a partir de 15 da data da publicação deste edital, para recorrer das decisão de suspensão ou revisão desse benefício, na qual fora imputada debito no valor de atualizado relacionado a seguir, bem com ter vistas ao dossiê relativo ao assunto comunicado, na Agência da Previdência Social na Agência da Previdência Social Natal-Sul situada à Rua Padre João Damasceno 1950, bairro Lagoa Nova, CEP 59075-760, Natal/RN das 8h às 17 horas.

Francisca Cileide Dantas Pereira, NB/525.582.808-0, valor R\$ 28.699,51, Maria Justina da Silva, NB/073.442.672-0, valor R\$ 865,10, Manoel Baltazar dos Santos, NB/102.508.793-0, valor R\$ 30.123,58, Severino Pinheiro da Costa, NB/ 097.118.585-9, valor R\$ 6.538,03, Terezinha Pires da Costa Moraes, NB/010.420.801-5, valor R\$ 1.062,86 .

HILDIENE CASTRO SILVA
Coordenadora de Monitoramento Operacional de Benefícios

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM VITÓRIA DA CONQUISTA

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a não apresentação de defesa e devolução pelos Correios do ofício de recurso encaminhado pelo INSS ao endereço constante no cadastro do Sistema Único de Benefícios, devido a não localização do beneficiário ou que o endereço constante no cadastro do Sistema Único de Benefícios está incompleto impossibilitando a emissão de correspondência, em cumprimento ao disposto no art. 11, da Lei 10.666, de 2003 e, em respeito ao princípio do contraditório e da ampla defesa, facultamos ao(s) interessado(s) abaixo relacionado(s) o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 15 (quinze) dias da data da publicação do edital, para apresentar(em) recurso à Junta de Recursos da Previdência Social, objetivando demonstrar a regularidade do benefício, que caso não se confirme poderá ocasionar um valor atualizado a ser ressarcido ao INSS, relacionado a seguir, podendo ainda ter vistas ao dossiê relativo ao assunto comunicado, na Agência da Previdência Social onde está mantido o benefício.

ANDREONE SANTOS DIAS | NB: 01/097.687.400-8 | R\$ 2.342,06

Considerando a devolução pelos Correios dos ofícios de convocação encaminhados pelo INSS ao endereço constante no cadastro do Sistema Único de Benefícios, devido a não localização do (a) beneficiário (a) e, em cumprimento ao disposto no art. 11, da Lei 10.666, de 2003, facultamos ao(s) interessado(s) abaixo relacionado(s) o prazo de 10 dias, a partir de 15 (quinze) dias da data da publicação do edital, para comparecer na Agência da Previdência Social em Iitororó, sito à Praça Josaphat Alves de Oliveira nº 91, centro - Iitororó / BA, das 08:00h às 12:00h, onde está mantido o benefício, munido(s) dos documentos de identificação pessoal, para prosseguimento da apuração de irregularidade em benefício previdenciário:

IVONETE DE JESUS SANTIAGO - NB.: 41/1562309754

Considerando a devolução pelos Correios do Ofício de Recurso encaminhado pelo INSS ao endereço constante no cadastro do Sistema Único de Benefícios devido a não localização da interessada, facultamos à pessoa abaixo relacionada, nos termos do Art. 305 do Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, o prazo de 30 dias, a partir de 15 (quinze) dias da data da publicação do edital, para apresentar o seu pedido de recurso objetivando demonstrar a regularidade na manutenção do benefício, que caso não se confirme poderá ocasionar um valor a ser ressarcido ao INSS atualizado relacionado a seguir, po-